



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

LEI MUNICIPAL N°. 3.821, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Denomina Rua Professora Seloi Lorini Ghedini, a rua de acesso a Nova Escola Municipal localizada no Bairro Florestal e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “**RUA PROFESSORA SELOI LORINI GHEDINI**”, a rua de acesso a Nova Escola Municipal, localizada no Bairro Florestal, perímetro urbano do município de Constantina, trecho compreendido entre a Avenida Amândio Araújo até o encontro com o prolongamento da Rua Nereu Ramos.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 04 de dezembro de 2019.

Patrick Jonathan Madaloz
Assessor Jurídico

Gerri Sawaris
Prefeito Municipal

Publicado em 04/12/2019, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de 04/12/2019 a 04/01/2020.

Patrick J. Madaloz
Assessor Jurídico